

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**DECRETOS DE 4 DE JUNHO DE 2014**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001044/2014-94 do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a partir de 13 de maio de 2014, a NILDEMAR DA SILVA RAMOS, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001468/2014-59, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a LOURDES DREYER, no cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001471/2014-72 do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 24 de junho de 2014, a MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO, no cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.



Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000787/2014-47 do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 14 de maio de 2014, a MARIA CECÍLIA FERNANDES ÁLVARES LEITE, no cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001304/2014-21 do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a DIRCEU BUYZ PINTO JUNIOR, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000473/2014-44 do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a JOÃO GHISLENI FILHO, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000490/2014-81 do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 14 de maio de 2014, a LUÍS CARLOS CÂNDIDO MARTINS SOTERO DA SILVA, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000964/2014-95 do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 2 de maio de 2014, a MARIA DE LOURDES ALVES LEITE, no cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000037/2014-75 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, MARIA AUXILIADORA BARROS MEDEIROS RODRIGUES, Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, em vaga criada pela Lei nº 12.482, de 2 de setembro de 2011.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000181/2014-10 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, EMMANUEL TEÓFILO FURTADO, Juiz Titular da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz José Ronald Cavalcante Soares.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000784/2014-11 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, DÂMIA ÁVOLI, Juíza Titular da 75ª Vara do Trabalho de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Carlos Francisco Berardo.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000785/2014-58 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA, Juíza Titular da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Ney José de Freitas.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso II, alínea "a", e inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001699/2014-62 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Paulo Augusto Câmara.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso II, alínea "a", e inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001701/2014-01 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, SUSETE MENDES BARBOSA DE AZEVEDO, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Embu das Artes, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Luiz Edgar Ferraz de Oliveira.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso II, alínea "a", e inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001469/2014-01 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, Estado do Amazonas, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na vaga decorrente da aposentadoria de Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000098/2014-32 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

MARCOS CÉSAR AMADOR ALVES, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria da Juíza Vania Paranhos.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000095/2014-07 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

FLÁVIO VILLANI MACEDO, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Juiz Delvío Buffulini.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, incisos II, alínea "a", e III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000189/2014-78 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, MILTON VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em vaga criada pela Lei nº 12.616, de 30 de abril de 2012.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000190/2014-01, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, LUÍS FELIPE LOPES BOSON, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em vaga criada pela Lei nº 12.616, de 30 de abril de 2012.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso II, alínea "a", e inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000174/2014-18, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Bauru, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria do Juíza Elency Pereira Neves.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000171/2014-76, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, FÁBIO ALLEGRETTI COOPER, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz José Antônio Pancotti.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso II, alínea "a", e inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000175/2014-54, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, MARIA INÊS CORRÊA DE CÊRQUEIRA CÉSAR TARGA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Laurival Ribeiro da Silva Filho.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o art. 93, **caput**, incisos II, alínea "a", e III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08001.018929/2013-10 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, MARGARETH RODRIGUES COSTA, Juíza Titular da 33ª Vara do Trabalho de Salvador, Estado da Bahia, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, em vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Elisa Maria Amado de Moraes.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000056/2014-00 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria de Luiz Augusto Pimenta de Mello.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 93, **caput**, inciso III, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001501/2013-60, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO, Juiz Titular da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente do falecimento de José Ricardo Damião de Araújo Areosa.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso II, alínea "a", e inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000491/2014-26, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Denis Marcelo de Lima Molarinho.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000491/2014-26, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, BRIGIDA JOAQUINA CHARÃO BARCELOS TOSCHI, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Ricardo Luiz Tavares Gehling.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001700/2014-59 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, ORLANDO APUENTE BERTÃO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho do Guarujá, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Lilian Lygia Ortega Mazzeu.

Brasília, 4 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo